

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ACTA NÚMERO DEZASSETE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA VINTE E OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E ONZE-----

Aos vinte e oito dias do mês de Abril de dois mil e onze, nesta cidade de Santiago do Cacém e Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vítor Manuel Chaves Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Arnaldo Pereira Gonçalves Frade, José António Alves Rosado, Óscar Domingues Ramos, Álvaro dos Santos Beijinha e Carlos Manuel Lourenço Pereira Dias Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos. -----

Seguidamente, foi colocada para discussão e votação a acta número quinze da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

PEDIDO DE REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DE SANTIAGO DO CACÉM-----

O Senhor Vereador Arnaldo Frade referiu que aquela Associação aguarda a marcação de uma reunião que solicitou ao Presidente da Câmara, para tratar questões pendentes relativas a imóveis e outras. -----

Acrescentou que esta era uma das questões que tinha colocado num dos requerimentos que aguardam resposta. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias referiu que aquela Associação pretende uma reunião de trabalho para tratar de matérias que se colocam desde que pertenceu à direcção da mesma, há já alguns anos, as quais têm a ver com os prédios da Vista Alegre, Ringue de Patinagem e antigo Quartel dos Bombeiros. -----

O Senhor Presidente informou que reuniu com a anterior direcção da Associação onde foram abordadas questões relativas àqueles terrenos municipais, cujo Direito de Superfície está cedido aos Bombeiros. Discussão que é necessário retomar, no sentido de se chegar a um acordo, para a requalificação daquele património.-----

Acrescentou que sempre tem havido uma atitude de abordagem regular entre a Câmara Municipal e aquela Associação e que, oportunamente, será agendada uma reunião.-----

Mais referiu que as Associações de Bombeiros do Município, do Distrito de Setúbal, e de outras regiões, enfrentam vários problemas, alguns dos quais foram discutidos na reunião que teve lugar, recentemente, na Câmara Municipal, com as quatro Associações do Concelho. -----

CIDADE DE SANTIAGO DO CACÉM – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA-----

O Senhor Vereador Óscar Ramos voltou a colocar o assunto relativo à ocupação indevida do passeio junto a um estabelecimento comercial na Rua Calouste Gulbenkian, onde está colocada uma plataforma, para cargas e descargas. Acrescentou que existem outras situações idênticas na Cidade que é preciso resolver, para que os peões, sobretudo pessoas com deficiência, possam circular em segurança. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias referiu que sem aquela plataforma, dificilmente poderão ser feitas as cargas e descargas das mercadorias.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Senhor Vereador Arnaldo Frade referiu que poderiam recorrer a equipamento mecânico para o manuseamento das mercadorias.-----

-----ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria, no dia vinte e sete de Abril do corrente ano, eram as seguintes:-----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 861.057,06 € (oitocentos e sessenta e um mil e cinquenta e sete euros e seis cêntimos) -----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 420.940,64 € (quatrocentos e vinte mil novecentos e quarenta euros e sessenta e quatro cêntimos) -----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: MARIA CAMPILHO -----

ASSUNTO: Felicitações -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio Presidência-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente-----

TOMAR CONHECIMENTO do email enviado pela Senhora Maria Campilho a apresentar as suas felicitações relativamente ao Concerto realizado no passado dia 2 de Abril na Igreja Matriz de Santiago do Cacém no âmbito do Festival Terras sem Sombra.----

OBSERVAÇÕES: O Senhor Vereador Óscar Ramos observou que seria interessante haver um registo das manifestações positivas e negativas que chegam à Câmara Municipal sobre as iniciativas municipais.-----

O Senhor Presidente referiu que existe o livro de reclamações e que as questões colocadas pelos munícipes por esta ou por outra via são encaminhadas para as respectivas unidades orgânicas, as quais dão resposta aos assuntos colocados. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CERCAL DO ALENTEJO-----

ASSUNTO: Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas. ----

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo-----

REFERÊNCIA: Processo número doze de dois mil e oito, do Serviço Municipal de Protecção Civil. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente-----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor de 2.681,29 € (dois mil seiscentos oitenta e um euros e vinte nove cêntimos) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação dos Bombeiros Voluntários de Cercal do Alentejo. -----

FUNDAMENTOS: 1. Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros; -----

2. Ao abrigo da alínea a) do nº 4 do artigo 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM.-----

ASSUNTO: Recrutamento para ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente-----

REFERÊNCIA: 04/TI/DGRH/SR/2011-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PROPOSTA: 1. Aprovar a abertura de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal, em regime de contrato por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico Superior (Sociologia), para a actividade de Educação, na Divisão de Educação, Acção Social e Saúde. -----

2. Autorizar o recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por trabalhador com relação jurídica de emprego público previamente estabelecida. -----

FUNDAMENTOS: De Facto: A existência de um posto de trabalho preenchido em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, que representa necessidades permanentes de serviço. -----

Para efeitos da alínea a) do n.º 2 do art.º 10 da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, considerar relevante interesse público no recrutamento tendo em conta: -----

- As actividades a desenvolver pelo posto de trabalho, no âmbito da actividade de Educação, nomeadamente, Elaborar estudos sobre as carências de infra-estruturas e de equipamentos educativos; Assegurar parcerias com os Agrupamentos de Escolas e demais estruturas de Educação, para promoção de acções socioeducativas que potenciem a função social da Escola; Propor as formas de apoio às estruturas educativas não abrangidas pelas atribuições e competências do Município; Promover projectos municipais nas áreas culturais, artísticas, desportivas e ambientais, numa perspectiva pedagógica, em articulação com os demais serviços municipais; Desenvolver programas de educação para a saúde. ----

- A insuficiência de recursos humanos, para assegurar a função. -----

- A evolução global dos recursos humanos, de acordo com os dados recolhidos através do balanço social, nos seguintes termos: - Ano de 2010 – 619 trabalhadores; - Ano de 2009 – 622 trabalhadores; - Ano de 2008 – 625 trabalhadores. -----

Para efeitos da alínea b) do n.º 2 do art.º 10 da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, a verificar-se a impossibilidade de ocupação do posto de trabalho pela inexistência de opositores com relação jurídica de emprego público e ou em situação de mobilidade especial, considerando os princípios de eficiência, racionalização e economia que devem presidir à actividade municipal. -----

De Direito: De acordo com o art.º 6 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, art.º 4 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro e art.º 9 e 10 da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho e Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD.-----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS.---

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: Pelos Senhores Vereadores eleitos do PS, foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Repetidamente os Vereadores eleitos do PS têm vindo a chamar a atenção para a necessidade de contenção no que respeita à política de contratação de pessoal. -----

Tendo em conta a sustentabilidade da Câmara Municipal que importa assegurar, e a conjuntura económico-financeira em que vivemos, que aconselha ainda maior prudência, reiteramos a chamada de atenção sobre a matéria, em nome do superior interesse do Município bem como dos actuais funcionários da autarquia.” -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM.-----

ASSUNTO: Recrutamento para ocupação de três postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

REFERÊNCIA: 15/TI/DGRH/SR/2010-----

PROPOSTA: Autorizar o recrutamento para ocupação de três postos de trabalho, previstos e não ocupado no mapa de pessoal, na Divisão de Educação, Acção Social e Saúde, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Assistente Operacional, para a actividade de Educação.-----

- Através da utilização da reserva de recrutamento; -----

- E em caso de impossibilidade de ocupação de todos ou de alguns dos postos de trabalho por trabalhadores com relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, por trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida. -----

FUNDAMENTOS: De Facto: 1. A existência de reserva de recrutamento em resultado de procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de 2 Assistentes Operacionais (Auxiliar de Serviços Gerais), cuja lista de ordenação final foi homologada, por despacho da Sr.^a Vereadora, com competência delegada na área dos Recursos Humanos, em 25.02.2011. -----

2. Para efeitos da alínea a) do n.º 2 do art.º 10 da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, considerar relevante interesse público no recrutamento tendo em conta: -----

- As actividades a desenvolver pelo posto de trabalho, no âmbito da actividade de Educação; -----

- A insuficiência de recursos humanos, para assegurar as funções; -----

- A evolução global dos recursos humanos, de acordo com os dados recolhidos através do balanço social, nos seguintes termos: - Ano de 2010 – 619 trabalhadores; - Ano de 2009 – 622 trabalhadores; - Ano de 2008 – 625 trabalhadores. -----

Para efeitos da alínea b) do n.º 2 do art.º 10 da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, a verificar-se a impossibilidade de ocupação do posto de trabalho pela inexistência de opositores com relação jurídica de emprego público e ou em situação de mobilidade especial, considerando os princípios de eficiência, racionalização e economia que devem presidir à actividade municipal. -----

Direito: De acordo com o art.º 6 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, art.º 4 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, art.º 40 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, art.º 9 e 10º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho e art.º 43 da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD.-----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS.---

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: Pelos Senhores Vereadores eleitos do PS, foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Repetidamente os Vereadores eleitos do PS têm vindo a chamar a atenção para a necessidade de contenção no que respeita à política de contratação de pessoal. -----

Tendo em conta a sustentabilidade da Câmara Municipal que importa assegurar, e a conjuntura económico-financeira em que vivemos, que aconselha ainda maior prudência, reiteramos a chamada de atenção sobre a matéria, em nome do superior interesse do Município bem como dos actuais funcionários da autarquia.” -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM. -----

ASSUNTO: Recrutamento para ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

REFERÊNCIA: 03/TI/DGRH/SR/2011 -----

PROPOSTA: 1. Aprovar a abertura de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal, em regime de contrato por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Pedreiro), para a actividade de Construção Civil, na Divisão de Serviços Urbanos.-----

2. Autorizar o recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por trabalhador com relação jurídica de emprego público previamente estabelecida. -----

FUNDAMENTOS: De Facto: A existência de um posto de trabalho preenchido em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, que representa necessidades permanentes de serviço. -----

Para efeitos da alínea a) do n.º 2 do art.º 10 da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, considerar relevante interesse público no recrutamento tendo em conta: -----

- As actividades a desenvolver pelo posto de trabalho, no âmbito da actividade de Construção Civil. -----

- A insuficiência de recursos humanos, para assegurar a função. -----

- A evolução global dos recursos humanos, de acordo com os dados recolhidos através do balanço social, nos seguintes termos: - Ano de 2010 – 619 trabalhadores; - Ano de 2009 – 622 trabalhadores; - Ano de 2008 – 625 trabalhadores. -----

Para efeitos da alínea b) do n.º 2 do art.º 10 da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, a verificar-se a impossibilidade de ocupação do posto de trabalho pela inexistência de opositores com relação jurídica de emprego público e ou em situação de mobilidade especial, considerando os princípios de eficiência, racionalização e economia que devem presidir à actividade municipal. -----

De Direito: De acordo com o art.º 6 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, art.º 4 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro e art.º 9 e 10 da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho e Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD.-----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS.---

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: Pelos Senhores Vereadores eleitos do PS, foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Repetidamente os Vereadores eleitos do PS têm vindo a chamar a atenção para a necessidade de contenção no que respeita à política de contratação de pessoal. -----

Tendo em conta a sustentabilidade da Câmara Municipal que importa assegurar, e a conjuntura económico-financeira em que vivemos, que aconselha ainda maior prudência, reiteramos a chamada de atenção sobre a matéria, em nome do superior interesse do Município bem como dos actuais funcionários da autarquia.” -----

ENTIDADE: JORGE TURÍBIO COELHO -----

ASSUNTO: Obras na Habitação – Substituição de cobertura-----

LOCALIZAÇÃO: Rua 25 de Abril, nº 31 – Cercal do Alentejo -----

REFERÊNCIA: 204/DEASS/SASS/2010 com o processo 24/2010 – 21.2.2 do Serviço de Acção Social e Saúde. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PROPOSTA: Apoiar a obra de substituição da cobertura da habitação do Sr. Jorge Turíbio Coelho, até ao montante global de 1.441,39€ (mil quatrocentos e quarenta e um euros e trinta e nove cêntimos), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor. -----

FUNDAMENTOS: 1. É urgente a substituição da cobertura da habitação em questão, por se encontrar em muito mau estado; -----

2. O requerente encontra-se doente, é portador de Diabetes mellitus tipo II, AVC com sequelas, necessita de cadeira de rodas para se deslocar e é dependente dos familiares por incapacidade física. -----

3. Ao abrigo da alínea b) do nº 4 do artigo 64 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Facilitação do Acesso Físico aos Edifícios Municipais, por Parte de Cidadãos com Deficiência Motora -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: SAOA/Propostas dos Vereadores Não Permanentes. -----

APRESENTANTE: Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos. -----

PROPOSTA: - Que a Câmara Municipal de Santiago do Cacém identifique todos os edifícios propriedade do Município que careçam de eliminação de barreiras arquitectónicas;

- Que na sequência dessa identificação se quantifiquem os recursos necessários a disponibilizar para corrigir as situações anómalas;-----

- Que se proceda às necessárias alterações orçamentais para libertar alguma verba a somar aos restantes recursos disponíveis com a finalidade de se começar a intervir; -----

- Que, em função dos recursos disponibilizados, se proceda a uma hierarquização das prioridades de intervenção, em função, designadamente do grau de afluência a cada edifício, com o fim de, progressivamente e a médio prazo, o problema ser solucionado.-----

FUNDAMENTOS: É do conhecimento geral a dificuldade que os cidadãos com deficiência motora encontram em termos de mobilidade urbana, tendo em conta a existência de inúmeras barreiras arquitectónicas no espaço público.-----

Na área do nosso Município a situação não é diferente. -----

Cumpram às entidades públicas dar o exemplo no que respeita à facilitação da mobilidade destes cidadãos. Outras entidades devem seguir-lhe o exemplo e assim todos podem contribuir para melhorar a situação actual. -----

O Município de Santiago do Cacém apresenta ainda, no que respeita a edifícios públicos municipais, um conjunto de barreiras que importa eliminar. -----

Exemplo disso mesmo é o que se passa no próprio edifício sede dos órgãos municipais. Em qualquer uma das suas entradas não está acautelado o acesso para cidadãos com deficiência motora. É algo que já não se justifica e que importa, rapidamente, modificar. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

OBSERVAÇÕES: O Senhor Vereador José Rosado referiu concordar com as preocupações constantes na proposta, acrescentando que os edifícios novos já contemplam aquelas situações e que, nos últimos anos, têm vindo a ser analisadas as condições de acessibilidade nos edifícios municipais, havendo até algumas propostas concretas de solução, as quais terão que ser colocadas como prioritárias em orçamento, para serem concretizadas, de forma faseada.-----

Acrescentou que foi constituído um grupo de trabalho nos Serviços Municipais para proceder ao levantamento das questões de circulação e trânsito, a fim de serem regularizadas situações que se colocam nesta área. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias referiu que em termos de intervenção na via pública, nos últimos anos têm sido feitos esforços para melhorar as condições de mobilidade. -----

Mais referiu que nalguns edifícios públicos o problema será de difícil resolução, o que não impede que seja feito o levantamento das situações e estabelecidas prioridades.-----

Concluiu, referindo que, considerava a proposta positiva, em termos globais. -----

O Senhor Vereador Arnaldo Frade referiu que as suas preocupações eram sobre o que estava por fazer neste âmbito, acrescentando que o conhecimento global da situação permitirá elaborar um plano de acção devidamente estruturado, cujo resultado será mais positivo do que intervenções avulsas. -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que podem existir situações de edifícios em que não seja possível adoptar uma solução técnica para permitir o acesso a pessoas com deficiência motora, sugerindo, para estes casos, que sejam indicadas pessoas que possam transportar aqueles utentes para dentro das instalações. -----

O Senhor Presidente considerou a proposta realista, acrescentando que o trabalho estava praticamente feito, existindo propostas de solução, entre as quais a criação de uma sala com acessibilidade, onde os serviços se deslocariam para fazer o atendimento.-----

IMPrensa - Tomado conhecimento-----

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e dez minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Director do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
